



**3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 010/2023-CMF**

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 010/2023 - CMF REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA SERVIÇO CONTÁBIL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.727.428/0001-94, sediada à Rua Coronel Toscano, 61 Centro, Florânia/RN – CEP 59.335-000, neste ato representado por seu Presidente em exercício, o Sr. **JONACIR COSME DE ARAÚJO**, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO CONTABILIDADE – ME (CNPJ: 07.204.580/0001-88,)** doravante denominado CONTRATADA, considerando o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 05/2023 - CMF conforme consta do processo administrativo próprio, firmam o presente Aditivo de Contrato, obedecido às disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021, bem como a Resolução 02/2024 – CMF.

Cláusula 1ª DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 010/2023 – CMF, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN”**

Cláusula 2ª DO REAJUSTE E DO FUNDAMENTO

2.1 – O presente Termo Aditivo tem Fundamentação Legal no art 017 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

2.2 - Nos termos do item 5.3 da Cláusula Quinta do contrato, é previsto que o reajuste de preços poderá ser aplicado nas hipóteses previstas no Art. 6º, LVIII da Lei Federal no 14.133/2021, utilizando como base o índice IGP-M (FGV). Conforme cálculo disponibilizado pelo Banco Central do Brasil (Calculadora do Cidadão, consulta realizada em 17/06/2025), o índice de correção acumulado no período de julho de 2025 a maio de 2026 é de 1,03679210, equivalente a um percentual de 3,679210%.

2.3 - Destarte, fica atualizado o valor da contratação para 5.074,18 (cinco mil e setenta e quatro reais e dezoito centavos).



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Florânia
Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-
CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

Cláusula 3ª DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 – O presente instrumento terá vigência e validade de **1º de julho de 2026 à 30 de junho de 2027.**

Cláusula 4ª DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

4.1 – Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Florânia/RN, 17 de junho de 2026.



JONACIR COSME DE ARAÚJO
Presidente em exercício da CMF
CONTRATANTE


FRANCISCO DE ASSIS
AZEVEDO
CONTABILIDADE:07204580
000188

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO
CONTABILIDADE:07204580000188
Dados: 2026.06.17 10:45:47 -03'00'

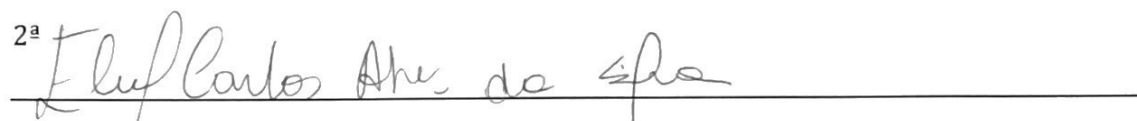
FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO
CONTABILIDADE - ME
CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1ª


CPF: 056.872.974-22

2ª


CPF: 089.385.264-37